



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO FABÃO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 30, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 8900/2021

Aprovado em: 05-04-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que envie equipe com o intuito de realizar a melhoria da iluminação pública, através da manutenção e/ou substituição de lâmpadas, no endereço abaixo:

RUA MARIA JESUÍNA, RESIDENCIAL FRUTO DO CONDE, 38.418-611, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O presente requerimento justifica-se, pois chegou ao nosso conhecimento que, na via supramencionada, especialmente próximo aos quiosques que têm no local, a iluminação pública não está funcionando, causando insegurança aos moradores e transeuntes que passam pelo local no período noturno.

Dessa forma, o atendimento desse requerimento proporcionará maior segurança à população do bairro residencial Fruta do Conde.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 5 de abril de 2021



**FABÃO**

**PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL**



FABÃO

Nome	Quantidade
FABÃO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>